

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná  
CNPJ – 02.001.489/0001-41  
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr  
CEP: 86.884-000 –  
Fone: 43 3444-1197

PORTARIA Nº 02/2024

SUMULA: CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA  
PUBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

JOÃO CARLOS MATIAS, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a Servidora do quadro efetivo deste Legislativo, LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA ocupante do Cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Arapuã.

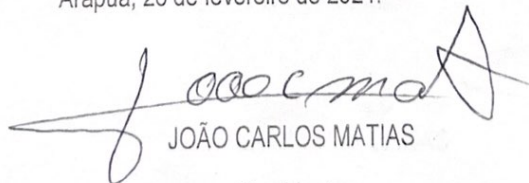
Parágrafo Único – a Licença Maternidade terá seu prazo inicial de 120 dias de acordo com o artigo sétimo da Constituição Federal de 1988, e o prazo de afastamento terá início na data de 08/02/2024 a 06/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Arapuã, 26 de fevereiro de 2024.

  
JOÃO CARLOS MATIAS

Presidente